

Escolas católicas: quando fecham, perde a vizinhança

O encerramento de escolas católicas nalgumas zonas urbanas dos Estados Unidos, levou duas professoras da Universidade de Notre Dame a interrogar-se sobre o que acontece nos bairros que ficam sem escola católica. A conclusão de Margaret Brining e Nicole Stelle Garnett no livro “Lost Classroom, Lost Community” (“Lost Classroom, Lost Community: Catholic Schools’ Importance in Urban America”, University of Chicago Press, Chicago, 2014) é que onde fecham, diminui a coesão social e aumenta a delinquência.

O que interessa a Brining e a Garnett, especialistas em Direito urbanístico, é saber como o encerramento das escolas católicas afeta a qualidade da vida social; sobretudo nos bairros marginais onde outras instituições já desistiram.

“Às vezes, estas escolas são a última instituição eficaz que resta nos bairros pobres. Ao investir num bairro modesto de afroamericanos no sul de Chicago, a Igreja católica está a dizer a essa comunidade que acredita nela e que é possível prosperar”, explica Garnett numa entrevista (“Fallout in the neighborhood when a Catholic school closes”, 21.8.2014) do “Religion News Service”.

Mas nem sempre há dinheiro para levar essa mensagem. Nas últimas décadas, as deslocações de famílias católicas dos centros urbanos para os bairros residenciais dos arredores, deixaram essas escolas com menos alunos. E os que ficam têm de pagar matrículas mais caras. O resultado é que muitas escolas tiveram de fechar.

Em 1960, os EUA tinham 13 000 escolas católicas; em 2010, havia 7 000. Na cidade de Chicago, que é aquela mais atentamente examinada pelas autoras, 130 escolas católicas fecharam ou fundiram-se entre 1984 e 2004. Outras cidades em destaque no estudo são Filadélfia e Los Angeles.

Graças às estatísticas recolhidas no Project on Human Development de Chicago e noutras bases de dados sobre comportamentos antissociais, Brining e Garnett puderam comparar ao longo do tempo a evolução dos bairros que ficaram sem escola católica.

A sua conclusão é que estas escolas são “importantes produtores de capital social”, porque geram “redes de relações sociais que fazem com que os bairros urbanos funcionem

suavemente”. O resultado é uma comunidade com menos delinquência, menos desordem e mais confiança.

O capital social traduz-se em diversas formas de solidariedade e compromisso cívico. O livro refere vários exemplos: “recolher o correio de um vizinho que está de férias; informar as autoridades sobre uma atividade suspeita; recolher na rua uma embalagem descartável...”.

Pelo contrário, as estatísticas recolhidas no livro revelam que nos bairros onde fecham as escolas católicas, aumentam os comportamentos antissociais. Por exemplo: entre 1999 e 2005, a taxa de criminalidade nos bairros de Chicago onde havia uma escola católica era, em média, 33 % mais baixa do que naqueles sem uma escola dessas.

No mesmo período, os delitos graves caíram 25 % nos bairros com escola católica, enquanto só houve uma redução de 17 % naqueles em que fecharam. Tanto num caso como noutro, tratava-se de bairros vigiados pela polícia.

“As escolas católicas são importantes para os bairros urbanos não só como instituições educativas – e é evidente que têm grande importância educativa –, como também enquanto instituições comunitárias”, concluem.

J. M.

Pena de morte digna

Na Bélgica, um condenado a prisão perpétua pediu – e acabou por obter – que lhe fosse aplicada a eutanásia para uma vida que considera sem sentido e que só lhe dá sofrimento psíquico.

Frank van den Bleeken é um presidiário belga que aos 20 anos foi condenado a prisão perpétua pela violação e assassinio de uma jovem de 19 anos. Com 50 anos de idade, van den Bleeken não padece de dores físicas, nem está em fase terminal de nenhuma doença. Mas, após passar três décadas na prisão, considera que essa vida não vale a pena ser vivida e, por isso, pediu a eutanásia, alegando um sofrimento psíquico insuportável.

A Comissão federal sobre a eutanásia respondeu-lhe que não responderia ao seu pedido até todas as possibilidades terapêuticas terem sido esgotadas. Bleeken pediu transferência para um presídio psiquiátrico na Holanda, onde poderia ser tratado, em virtude de um acordo existente entre ambos os países. Mas os tribunais recusaram. A seguir apresentou uma queixa judicial contra a ministra da Justiça, pedindo a transferência ou a eutanásia. Três médicos certificaram que Bleeken padece de um sofrimento permanente, que não pode ser curado. Assim o seu advogado acabou por chegar a um acordo com o Ministério da Justiça, para que a eutanásia seja permitida.

Embora excepcional, o seu caso está na linha da deriva da eutanásia na Bélgica, que levou a justificá-la primeiro por sofrimentos físicos e a seguir psíquicos, do doente terminal ao incurável e do adulto consciente ao menor de idade. Com estes critérios cada vez mais frouxos, o número de eutanásias tem vindo a crescer desde a sua legalização em 2002, e segundo o relatório oficial da Comissão sobre a eutanásia, “tende a acentuar-se claramente desde 2011”. Em 2013, foram 1 807 as eutanásias declaradas oficialmente.

Não é estranho que, de acordo com estes critérios, um condenado a prisão perpétua pense que também ele tem direito a aceder à eutanásia. Se existe abertura para a ideia de que certas situações impedem que se viva com dignidade, como opor-se ao seu desejo de uma “morte digna”? Se alguns acham que a morte é preferível a viver uma vida sem autonomia, não pode pensar o mesmo quem não tem outra perspectiva vital do que estar encerrado de modo perpétuo num ambiente hostil? Se o único critério é a autonomia individual, haverá que respeitar a decisão de quem prefere expiar a pena com morte rápida, em vez de fazê-lo com morte lenta.

Poderia até dizer-se que também aqui se aplica a eutanásia “por piedade”. Assim parece encará-lo Jacqueline Herremans, presidente belga da Associação pelo Direito a Morrer com Dignidade, a qual diz que o próprio Bleeken “se considera um perigo para a sociedade” e, tendo em conta que os presos vivem em condições inadequadas, “a eutanásia era a solução do mal menor” no caso.

Mas não deve ser um caso tão excepcional: em virtude desta autorização, quinze presos belgas pediram também a aplicação da eutanásia, pois preferem morrer a viver a vida que levam.

A verdade é que, embora na Bélgica a eutanásia se tenha transformado na prática num direito, outros direitos dos presos deixam bastante a desejar. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem condenou em 2013 a Bélgica por não ter proporcionado terapias adequadas a presos com problemas psiquiátricos.

A eutanásia para condenados a prisão perpétua pode apresentar-se como resposta ao desejo de obter uma “morte digna”. Mas pode ser também regressar à pena de morte disfarçada de motivos humanitários. A injeção letal no corredor da morte no Texas e no hospital belga é o mesmo modo de

liquidar pessoas incómodas. Qualificar-se um modo de morte indigna e o outro de morte digna é um dos mistérios do *newspeak*.

Em 6 de janeiro deste ano, já com a eutanásia de Bleeken marcada para dia 11, por decisão de médicos que o assistiram, foi anulada a sua concretização. Enviaram-no para um Centro Psiquiátrico de Gand, com a possibilidade de transferência para a Holanda.

I. A.

Elogio da diferença e exclusão pré-natal

A nossa sociedade fez uma bandeira da aceitação das diferenças, da integração das minorias, da inserção social do deficiente. Quase que é mal visto falar de deficiente, pois a deficiência não seria mais do que uma capacidade diferente. Toda a gente tem algo a oferecer. No entanto, esta mesma sociedade é cada vez mais insensível à exclusão pré-natal de quem não corresponde à normalidade genética.

O crivo do diagnóstico pré-natal permite detetar anomalias do feto, que, na maioria dos casos, não vão ter um tratamento possível durante a gravidez, e que são motivo suficiente para justificar um aborto eugénico.

Esta intolerância à deficiência tem vindo a aumentar. Os dados indicam que a percentagem de abortos realizados, por exemplo, em Espanha, recorrendo ao pressuposto de risco de anomalias no feto, cresceu nas duas últimas décadas. Em 2012, foram 3,1 % do total, o que significa 3 484 em números absolutos. Deles, somente 337 correspondiam a casos extremos de anomalias incompatíveis com a vida ou doenças graves e incuráveis.

O caso mais chamativo é a rejeição dos bebés com síndrome de Down, que são abortados numa percentagem de 80-90 %. É verdade que as pessoas com síndrome de Down costumam ter problemas de saúde acima da média, e quase sempre apresentam deficiência intelectual em maior ou menor grau. Mas também é certo que os programas de atenção e estimulação precoce conseguiram melhorar consideravelmente as suas competências, e os avanços médicos permitiram que tenham uma vida mais longa e mais saudável.

Apesar de tudo, estes e outros fetos não passam a nota do tribunal genético que a nossa sociedade tem vindo a colocar cada vez mais alta. Pelo contrário, as pessoas com síndrome de Down convertem-se na personagem emblemática das campanhas de algumas instituições, públicas ou privadas, quando querem favorecer – ou exhibir – a integração laboral dos deficientes. Curioso paradoxo: cada vez os vemos mais nos meios de comunicação social e menos na rua.

Tacitamente, admite-se que os pais têm direito a um filho são e, caso contrário, a lei reconhece-lhes o direito a abortá-lo. Mas depois espera-se que as empresas não discriminem pela deficiência. A eugenia imposta pelo Estado para evitar que a raça degenera parecer-nos-ia um abuso, mas a eugenia privada pré-natal para evitar deficientes na própria família é assente como um direito.

Esta esquizofrenia social viu-se na resistência à reforma da lei do aborto de Gallardón, que não considerava automaticamente a malformação fetal motivo para interromper a gravidez, diversamente da lei em vigor. Este foi o obstáculo para denunciar o extremismo da reforma, que impedia desfazer o bebé não suficientemente são.

Mas, para que os pais não se vejam obrigados a aceitar um bebé doente, haveria que lhes dar maior margem de manobra quando o problema não foi detetado a tempo. O filósofo australiano Peter Singer, um pensador que não receia levar os raciocínios à sua conclusão lógica, afirmava já em 2004, que deveria ser legal matar os recém-nascidos com deficiências graves. “Evidentemente, o infanticídio deve ser excepcional e estritamente controlado de modo legal”, matizava, “mas não se deveria excluir, como não se exclui o aborto”. Concretamente, Singer propunha um período de quatro semanas depois do nascimento, durante o qual se poderia eliminar os recém-nascidos deficientes. Se se trata, como alguns dizem, de “não condenar ao sofrimento”, como não reconhecer este direito aos pais?

A solução de Singer é cruel, mas consequente. Pelo contrário, o elogio da diferença juntamente com a exclusão pré-natal são mostras de aspirações contraditórias numa sociedade que quer ter todas as saídas abertas. A “cultura do descarte”, denunciada pelo Papa Francisco, mostra aqui outra das suas faces.

I. A.

“Capitão Phillips”

“Captain Phillips”

Realizador: Paul Greengrass

Atores: Tom Hanks; Barkhad Abdi

Duração: 134 min.

Ano: 2013

Em 2009, um navio porta-contentores norte-americano é assaltado por piratas da Somália. O filme retrata essa situação

real, abordando os vários aspetos envolvidos, desde a questão da globalização até ao “fator humano”...

O capitão do navio é um homem experiente na marinha. Nesta ocasião tem à sua responsabilidade marinheiros de diferentes nacionalidades e personalidades. Ao atravessar a zona do “Corno de África”, vê aproximarem-se alguns piratas, mas consegue escapar graças ao seu engenho. Além disso, o próprio grupo de somalis não está unido, devido às diferentes motivações. Uns procuram fugir à miséria, enquanto outros querem só vangloriar-se dos seus feitos... Então um destes cabecilhas resolve atacar de novo o navio e acaba por controlá-lo. O capitão Phillips procura acima de tudo salvar os seus homens. Após vários incidentes revelando astúcia e liderança, aceita ir sozinho como refém para um pequeno barco em condições paupérrimas.

Dentro dessa embarcação, aprende a conhecer os seus adversários e com um deles chega a criar empatia. Inicia uma espécie de negociação e sugere possíveis soluções para a crise. Navios de guerra ocidentais seguem-nos. Já não há salvação para os raptos. A situação agrava-se... O capitão mantém a esperança pensando na sua família e quando parece que já não aguenta mais, tudo se resolve com a intervenção dos militares que executam um plano preparado com rigor.

Tópicos de análise:

1. Numa crise, vale a pena ter em conta a experiência adquirida.
2. Tentar conhecer bem o adversário ajuda a prever as suas ações.
3. A coragem cresce quando se luta para além dos próprios interesses.

[Hiperligação](#)

Paulo Miguel Martins

Professor da AESE

